



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 19
DE NOVEMBRO DE 2018

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



866

Ata da primeira da Reunião da nona Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia doze de novembro de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Reginaldo Moraes, Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Marcel Lima Silva, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima e Marcilene de Souza Pereira Coimbra. A Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros se encontra de Atestado Médico. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício nº 097/2018, datado em 20 de agosto de 2018, de autoria do Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Recreio Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2018 de 20 de agosto de 2018: “CRIA ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO DE RECREIO, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO DE LOTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.358-A, DO CÓDIGO CIVIL E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E ESTABELECE NORMAS QUE A REGULAMENTA”. Deu entrada o Ofício nº 120/2018, datado em 05 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2018 de 05 de novembro de 2018: “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE RECREIO – REFIS/RECREIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Deu entrada ao Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1549/2018 de 18 de outubro de 2018: “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 5º DA LEI Nº 1262/2009”. Deu entrada o Ofício nº 121/2018, datado em 05 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1550/2018 de 05 de novembro de 2018: “DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 4º DA LEI Nº 1656/2018, QUE INSTITUI A CAMPANHA PROMOCIONAL IPTU PREMIADO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. A seguir deu entrada a Indicação de autoria da Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra: Nº 03/2018, datada em 12 de novembro de 2018: “QUE SEJA viabilizada a colocação de um redutor de velocidade da avenida Oswaldo Alvim, neste Município”. A seguir deu entrada a Indicação de autoria do Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira: Nº 01/2018, datada em 12 de novembro de 2018: “QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE O REATIVAMENTO DA FONTE E CHAFARIZ DA PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS, NESTE MUNICÍPIO”. Deu entrada um Atestado Médico, datado em 29 de outubro de 2018, do Dr. Bruno Ferreira Aires, atestando que Valma Aparecida Coelho de Medeiros, deve afastar-se de suas atividades por 15(quinze) dias, CID=F32.2. **ORDEM DO DIA:** A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1546/2018 em segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1546/2018 APROVADO. A seguir o Senhor Presidente criou uma

Pr

PP



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Marcel Lima Silva – Presidente; Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e Reginaldo Moraes – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1549/2018, nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1549/2018 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1549/2018 APROVADO. A seguir o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 1550/2018, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente criou uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima – Presidente; Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e Reginaldo Moraes – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1550/2018, nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1550/2018 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1550/2018 APROVADO. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Vereadores presentes agradeceram a presença de todos, e desejaram uma boa noite. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e doze minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 19 de novembro do ano em curso. Hoje, dia dezoito de novembro de dois mil e dezoito, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:
